



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpeessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpeessoal@brochier.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº 6619/2024**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À  
SERVIDORA VANDERLÉIA JANICE  
SPRANDEL FENSTERSEIFER,  
REGULARIZAÇÃO LC 191/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **VANDERLÉIA JANICE SPRANDEL FENSTERSEIFER**, Agente Administrativa, matrícula n.º 485, **PRÊMIO ASSIDUIDADE**, por mais cinco anos ininterruptos de serviços prestados, referente ao período 2017/2022, conforme o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, regularização conforme Proc. Adm. 761/2024, em atendimento a LC 191/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
28 DE JUNHO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
Sec. Mun. Administração e Fazenda

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7111-13FB-3F61-7E91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 28/06/2024 14:09:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 28/06/2024 14:15:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/7111-13FB-3F61-7E91>